



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 17 de junho de 2025.

### 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6.45/2023

### PROTOCOLO EMDEC.2023.00005942-05

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e **ASTROGILDO ÁVILA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 033.892.178-86, situada Rua Quintino Bocaiuva, 412, Apto. 02, Vila Marcondes - Presidente Prudente/SP - CEP: 19.030-000, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente **CREDENCIADO**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/07/2025, o prazo do termo de credenciamento nº. 6.45/2023, com vigência até 10/07/2027.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Thais Faria Ramos da Costa

Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente – EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente – EMDEC S/A

---

Astrogildo Ávila Santos

CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

Cristina A. Ventura  
Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota  
Assistente Administrativo

**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Termo de Credenciamento nº 6.45/2023 - PROTOCOLO EMDEC.2024.00003259-05**

Da Vigência: 12 (doze) meses de: 11/07/2024 a 10/07/2025

**Aditamento 001 – Prazo 24 (vinte e quatro) meses**

Período: 11/07/2025 a 10/07/2027

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 23/06/2025, às 07:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 23/06/2025, às 11:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 24/06/2025, às 10:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 26/06/2025, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15167956** e o código CRC **76CFD4D7**.